

EDITAL Nº 3/2025 - PRE-RET/RET/IFSP, DE 27 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO ON-LINE SOBRE ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de servidores, dos *campi* e Reitoria, para participação no curso “Sensibilização e atendimento de pessoas com deficiência”, por meio da concessão de licenças de acesso à Plataforma TECASSISTIVA.

1. Do curso

1.1. O curso será ofertado em formato *on-line*, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, distribuídas em cinco módulos temáticos, conforme quadro a seguir:

Curso	Módulos temáticos	Carga Horária
Sensibilização e atendimento de pessoas com deficiência	Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual	5 horas
	Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva	3 horas
	Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e TEA	6 horas
	Atendimento à Pessoa com Surdocegueira e à Pessoa com Deficiência Múltipla Sensorial	6 horas
	Atendimento à Pessoa com Deficiência Motora	4 horas
Total		24 horas

1.2. Ao longo do curso serão abordados conceitos, terminologias, uso de tecnologias assistivas, apoio à inclusão e acessibilidade de pessoa com deficiência.

1.3. Ao final de cada módulo será disponibilizado um certificado de conclusão relativo ao tema.

2. Das condições para participação

2.1. As licenças de acesso à Plataforma TECASSISTIVA serão concedidas aos servidores ativos docentes e técnico-administrativos dos *campi* e Reitoria do IFSP.

2.2. Para participação no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Ser servidor e estar em efetivo exercício no IFSP;

2.2.2. Não estar afastado de suas atividades laborais;

2.2.3. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

2.2.4. Não ter sido contemplado no Edital nº 2/2024 - PRE-RET/RET/IFSP, de 14 de agosto de 2024, salvo os casos de impedimento de uso da licença devidamente justificados à Pró-reitoria de Ensino.

2.3. Ao servidor contemplado neste edital com a licença de acesso à plataforma, caberá o atendimento às seguintes condições:

2.3.1. Cumprir os módulos temáticos do curso, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, no período máximo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data em que o acesso foi concedido;

2.3.2. Emitir os certificados ao final da conclusão de cada módulo do curso;

2.3.3. Enviar prontamente um e-mail para editaispre@ifsp.edu.br, no caso de desistência ou qualquer outra impossibilidade de uso da licença, com a devida justificativa, incluindo no campo assunto: "Desistência - nº do Edital".

3. Das vagas

3.1. Para realização do curso serão disponibilizadas 350 (trezentas e cinquenta) vagas.

3.2. A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento delas, respeitando a ordem de inscrição.

3.3. As inscrições excedentes comporão um cadastro reserva, que poderão ser contempladas à medida que as licenças forem liberadas.

4. Da inscrição

4.1. Poderão se inscrever no provimento de vagas os servidores que se enquadrarem na descrição do item 2.2 deste edital.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico no [link https://forms.gle/qHYJVXBtCZPmp9VE7](https://forms.gle/qHYJVXBtCZPmp9VE7)

4.3. As inscrições obedecerão ao cronograma disponível no item 7 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23h59 no horário de Brasília.

4.4. Serão homologadas as inscrições submetidas dentro do prazo previsto e que atendam aos requisitos deste edital.

4.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações apresentadas e sua participação no processo de seleção implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma TECASSISTIVA.

5. Da classificação e resultado

5.1. Será utilizado como critério classificatório a **ordem de inscrição** dos candidatos no processo de seleção.

5.2. A oferta do curso será disponibilizada aos primeiros 350 (trezentos e cinquenta) servidores classificados.

5.3. Os servidores que ficarem no cadastro reserva poderão ser contemplados à medida que as licenças forem liberadas.

5.4. Os servidores contemplados terão o período máximo de 60 (sessenta) dias corridos para realização do curso, a partir da data de liberação do acesso.

5.5. Os servidores contemplados receberão um e-mail com as orientações de acesso à Plataforma TECASSISTIVA.

5.6. Cada servidor só poderá ser contemplado uma única vez para concessão da licença, salvo em caso de impedimento para a conclusão do curso, devidamente comprovado, a ser analisado pela Pró-reitoria de Ensino.

5.7. Os resultados do processo de seleção serão disponibilizados no sítio eletrônico do IFSP.

6. Do recurso

6.1. Os candidatos poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital para o e-mail editaispre@ifsp.edu.br, contendo no assunto o título “Recurso – nº do Edital” com suas respectivas justificativas fundamentadas.

6.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

6.3. Os recursos serão analisados pela PRE e não caberá recursos contra o resultado final.

7. Do cronograma do edital

Etapa	Datas
Período de inscrição	31/03 a 22/04/2025
Divulgação da classificação preliminar	23/04/2025
Recurso	24 e 25/04/2025
Divulgação do resultado final	29/04/2025

8. Das disposições finais

8.1. A licença é nominal e intransferível, sendo de responsabilidade do servidor fazer uso adequado durante o período em que lhe for disponibilizada.

8.2. Será realizado o acompanhamento do acesso à plataforma e em caso de inatividade a licença do servidor poderá ser cessada e transferida para outro servidor.

8.3. A TECASSISTIVA, em parceria com a Pró-reitoria de Ensino, fará o suporte técnico necessário para o uso da plataforma.

8.4. Este edital pode ser cancelado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivos legais, orçamentários ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações à Pró-reitoria de Ensino, tampouco aos servidores contemplados.

8.5. O não cumprimento das condições estabelecidas neste edital poderá acarretar a inviabilidade de participação em futuros editais da Pró-reitoria de Ensino.

8.6. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino.

Assinado Eletronicamente

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-reitor de Ensino do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 27/03/2025 18:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920592

Código de Autenticação: dd8ada8c63



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010